



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 036/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, Paulo Giovanni Silveira de Melo, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal, dia 01 de Abril de 2021, em virtude da Semana Santa.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais, tais como saúde e limpeza, funcionarão em regime de plantão, conforme escala pré-estabelecida pelo respectivo setor.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 22 de março de 2021.


PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal